

LEI Nº 2.663, de 25 de Março de 2014.

“Abre Crédito Adicional Especial, autoriza a alteração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual para inclusão da programação decorrente da Lei nº. 2.643, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 2.654, de 09 de dezembro de 2013 - PPA, em seu anexos:

ANEXO I - PROGRAMAS TEMÁTICOS

Onde Constam:

0004 - AVANTE SUAS

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.435.626,00	29.886.171,00
Despesas Correntes	7.035.626,00	24.534.387,00
Despesas de Capital	2.400.000,00	5.351.784,00
	9.435.626,00	29.886.171,00
Valores Globais	39.321.797,00	

0031 – PROGRAMA SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	71.415.676,00	203.507.479,00
Despesas Correntes	20.978.332,00	75.178.075,00
Despesas de Capital	50.437.344,00	128.329.404,00
	71.415.676,00	203.507.479,00
Valores Globais	274.923.155,00	

Passam a Constar:

0004 – AVANTE SUAS

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.235.626,00	29.224.146,00
Despesas Correntes	6.835.626,00	23.872.362,00
Despesas de Capital	2.400.000,00	5.351.784,00
	9.235.626,00	29.224.146,00
Valores Globais	38.459.772,00	

0031 – PROGRAMA SANEAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	71.415.676,00	201.521.404,00
Despesas Correntes	20.978.332,00	75.178.075,00
Despesas de Capital	49.837.344,00	126.343.329,00
	70.815.676,00	201.521.404,00
Valores Globais	272.337.080,00	

ANEXO II – PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

- a) **Inclusão:**
- b)

É incluído o seguinte programa:

0032 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.605.500,00	5.314.403,00
Despesas Correntes	945.500,00	3,129,721,00
Despesas de Capital	660.000,00	2.184.682,00
	1.605.500,00	5.314.403,00
Valores Globais	6.919.903,00	

AÇÕES

2250 – Apoio às Ações Administrativas

2251 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

2252 – Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

2253 – Atuação da SEMUPA

b) Alterações:

Onde Constan:

0012 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.920.000,00	35.687.106,00
Despesas Correntes	9.620.000,00	34.787.106,00
Despesas de Capital	300.000,00	900.000,00
	9.920.000,00	35.687,106,00
Valores Globais	45.607.106,00	

0028 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 - 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	11.273.000,00	37.672.772,00
Despesas Correntes	11.245.000,00	37.588.772,00
Despesas de Capital	28.000,00	84.000,00
	11.273.000,00	37.672.772,00
Valores Globais	48.945.772,00	

Valores Globais	
------------------------	--

Passam a Constar:

0012 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	9.427.000,00	34.055.216,00
Despesas Correntes	9.187.000,00	33.353.823,00
Despesas de Capital	240.000,00	701.393,00
	9.427.000,00	34.055.216,00
Valores Globais	43.482.216,00	

0028 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA - SESAN

ESFERA	Valor 2014	Valor 2015 – 2017
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	10.960.500,00	36.638.359,00
Despesas Correntes	10.932.500,00	36.554.359,00
Despesas de Capital	28.000,00	84.000,00
	10.960.500,00	36.638.359,00
Valores Globais	47.598.859,00	

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial, a **Lei Municipal nº. 2.655, de 11 de dezembro de 2013**, no montante de **R\$ 1.605.500,00** (um milhão, seiscentos e cinco mil e quinhentos reais), visando o atendimento das despesas em atendimento à Lei nº. 2.643/13, conforme a estrutura programática a seguir:

ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL	
ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	XX.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
ATIVIDADES		
20.122.0032.2250 – Apoio às Ações Administrativas		122.000,00
20.122.0032.2251 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		525.500,00
20.122.0032.2252 – Implementação de Ações em Gestão de Pessoas		18.000,00

20.602.0032.2253 - Atuação da SEMUPA	940.000,00

Art. 3º – Os recursos necessários à execução da presente Lei decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes unidades orçamentárias:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0012.2005 – Apoio às Ações Administrativas	100.000,00
04.122.0012.2006 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	320.000,00
04.122.0012.2008 – Atuação do Gabinete do Prefeito	220.000,00
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0028.2063 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	312.500,00
17.512.0031.2243 – Realização de Ações de Urbanização de Assentamento Precários	600.000,00
10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	
08.244.0004.2199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica	139.469,00
08.244.0004.2203 – Implantação de Hortas Comunitárias	60.531,00

Art. 4º – Fica o Poder Executivo, em compatibilidade à Lei nº. 2.655/13, autorizado a reforçar as dotações orçamentárias incluídas pela presente Lei até o limite de 25% do valor desta Lei..

Art. 5º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA,

em 16 de fevereiro de 2014.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua